

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 578/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
a Servidora Municipal **LEANDRA CRISTINA
HERMES MOREIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **LEANDRA CRISTINA HERMES MOREIRA**, matrícula nº 998781,
portadora da cédula de identidade RG nº 14.062.156-0 SSP/PR e inscrito no
CPF nº 005.198.451-29, ocupante do cargo de carreira de Assistente
Administrativo, nomeada em 16.06.2015, pelo regime Estatutário, lotada na
Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11,
inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de
2007, referente ao período de 16 de junho de 2015 a 15 de junho de 2017,
passando da referência 23 para referência 24, classe "A", Grupo Ocupacional
Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 16 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / Março / 2018
DE Nº 11.203
UMUARAMA 02 / 03 / 2018
Gestione
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS